ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PG 92/80

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

EXMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador que este subscreve, regimentalmente amparado, solicita, após manifestação do Plenário da Casa, que seja enviada solicitação ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que informe, se está sendo pago adicional de insalubridade aos patroleiros da municipalidade.

JUSTIFICATIVA

Acima de 85 decibéis se carateriza a insalubridade.

O trabalhador, no caso os patroleiros e tratoristas, trabalham oito horas ou mais por dia, expostos ao ruído.

Entendemos, salvo melhor ju-ízo, que os mesmos fazem jús a um adicional de insalubridade.

Neste aspecto é que encaminhamos o presente ao Senhor Chefe do Executivo, para que informe se os patroleiros da Municipalidade estão percebdendo este adicional de insalubridade.

Sala das Sessões, 13 de março de 1980

LUIZ ALDEMAR ONHATTE
Vereador

APROVADO
EM 14/3/80.